



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sr^a.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Aprovado em 23/09/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

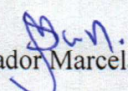
Presidente da Câmara

Requerimento n° 247

MARCELÃO, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer ao Senhor Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Que informe o motivo de o Portal da Transparência da Prefeitura não observar a Lei Complementar N° 10, a Lei Complementar N° 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei N° 12.527/2011 (Lei do Acesso à Informação). JUSTIFICATIVA: Ao acessar o Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal é possível perceber que há menções desatualizadas e falta de informações essenciais, como gastos com diárias, relatórios da execução orçamentária, dentre outros. Trata-se de informações legais que deveriam estar disponibilizadas para a população em tempo real.

Bom Despacho, 21 de setembro de 2020


Vereador Marcelão